



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N° 157/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 4712025

São João da Boa Vista, 10 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 115/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 115/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Desenvolvimento Econômico, através do Despacho 015/2025/DDE, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

OFÍCIE - 47
17.02.25
per delegado
Proclamado



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 188/2025/GAB /MM

ASSUNTO: Of. Gab. vr nº 115/2025

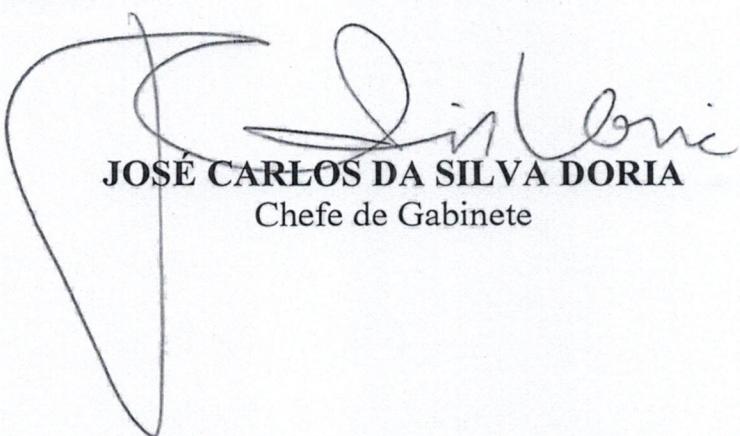
DESTINO: DDE

São João da Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

Senhor Diretor,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr nº 115/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pela nobre vereadora Hellen Gregório (Professora Hellen) para ciência e providências do Departamento de Desenvolvimento sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA

Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 115/2025

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor
Vanderlei Simionato
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar que sejam adotadas providências em relação às demandas listadas abaixo:

- a) Viabilização de ponto de parada de ônibus em frente ao Departamento Municipal de Saúde para melhor acesso das pessoas que dependem de transporte público e precisam de atendimento neste Departamento;
- b) Levantamento dos pontos de parada de ônibus da cidade com demarcação das áreas que não há sinalização deles, bem como a instalação de pontos com cobertura onde não houver, para melhor atender a população;

Atenciosamente,

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

PROTOCOLO
31 / 01 / 25
uma Pauta da Sessão



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico

DESPACHO Nº 015/2025/DDE

DESTINO: CHEFIA DE GABINETE

ASSUNTO: RESPOSTA DE REQUERIMENTO

São João da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2025.

Prezado Sr. Chefe de Gabinete

Em atenção ao vosso despacho, no qual encaminhou o Ofício Gab.VR nº 115/2025, da Câmara Municipal, de autoria da nobre vereadora Sra. Professora Hellen, referente a solicitações relacionadas às demandas do transporte público, especialmente sobre os pontos de parada, apresento as seguintes considerações:

Item a) Considerando a solicitação para a instalação de um ponto de parada da circular em frente ao Departamento Municipal de Saúde, informo que, no itinerário atual dos ônibus, nenhum deles passa em frente ao referido local. No entanto, realizaremos estudos em conjunto com a empresa Rápido Sumaré e o Departamento de Trânsito a fim de avaliar a viabilidade de ajustes no trajeto dos ônibus, bem como a possível instalação do ponto de parada.

Item b) Com relação ao pedido de demarcação dos pontos de parada de ônibus em locais sem a devida sinalização, esclareço que, de acordo com os manuais de trânsito, a demarcação de um ponto de parada requer um espaço de 28 metros, considerando a necessidade de entrada, parada e saída do veículo. Como nem todas as paradas dispõem dessa metragem, a demarcação se torna inviável. No entanto, ressalto que, mesmo sem a sinalização específica, o ônibus continua realizando paradas nesses locais para embarque e desembarque de passageiros.

Quanto à instalação de abrigos (pontos com cobertura), informo que estamos em busca de recursos para a aquisição e instalação desses equipamentos nos locais que ainda não os possuem. Contudo, assim como ocorre com a demarcação, a viabilidade da instalação dos abrigos depende das dimensões da calçada, garantindo que sua colocação não obstrua o fluxo de pedestres.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e distinta consideração à nobre vereadora.

Atenciosamente,

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico